

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1852 de 18 de Dezembro de 2024

DATA: 18/12/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato  
CPF: \*\*\*.352.843-\*\*  
em 18/12/2024 15:29:11  
IP com n.º: 192.168.0.8  
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2148](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2148)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 002/2024 - DECLARA RECESSO NOS DIAS 23, 24, 26, 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIA: 02/2024 - DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO NO. 001/2024 -CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO PRÉDIO FUNCIONAL DA PREFEITURA
- ✦ PORTARIA: 003/2024 - DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO DE Nº 20240602/SESPORT DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.
- ✦ PORTARIA: 092/2024 - DESIGNAR EURICO DIONELES DOS SANTOS VIEIRA
- ✦ PORTARIA: 093/2024 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE E ESTABELECE O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ESSENCIAIS.
- ✦ PORTARIA: 881/2024 - CEDE O SERVIDOR QUE INDICA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO.
- ✦ PORTARIA: 882/2024 - CEDE A SERVIDORA QUE INDICA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO.
- ✦ PORTARIA: 883/2024 - CEDE A SERVIDORA QUE INDICA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 002/2024****PORTARIA N.º 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Declara recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o recesso do Poder Judiciário no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, de acordo com o calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ( <https://www.tjce.jus.br/calendario/>) e o inciso I do art. 62 da Lei Federal n.º 5.010/1966; e

**CONSIDERANDO** que os prazos processuais são suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, conforme determinado pelo art. 220 do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o recesso ora concedido dá mais comodidade aos servidores públicos para as comemorações das festas de final de ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado recesso nos 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, na Procuradoria-Geral do Município de Limoeiro do Norte.

**§ 1º.** O recesso a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica aos serviços urgentes e inadiáveis surgidos nos dias do recesso, ficando determinado o sobreaviso, sem qualquer parcela remuneratória adicional, aos seguintes Procuradores do Município:

(a) doutora Ana Regina Conrado de Souza, dias 23 e 26 de dezembro de 2024;

(b) doutor Antônio Evilázio Soares, dias 27 e 30 de dezembro de 2024; e

(c) doutor Charles de Lima Lourenço, dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

**§ 2º.** O Procurador-Geral do Município, o Procurador-Geral Adjunto e os Procuradores de Consultoria e Contencioso, das Execuções Fiscais e da Assistência Judiciária aos Necessitados, ficarão de sobreaviso, também sem qualquer parcela remuneratória adicional, durante todo o período do recesso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 17 de dezembro de 2024.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município

**Republicado por incorreções.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 02/2024****PORTARIA N.º 02/2024**

**Designa o fiscal do contrato No. 001/2024 -CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO PRÉDIO FUNCIONAL DA PREFEITURA**

**A SECRETARIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor William Saymon Carvalho, inscrito (a) no **CPF nº 054.045.053-70**, para desempenhar a função de **FISCAL** do Contrato No. 001/2024 -CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO PRÉDIO FUNCIONAL DA PREFEITURA, nos termos da Lei nº. 14.133/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

João Udison Saraiva Cruz  
Secretário Municipal Projetos Urbanísticos e Habitação  
CPF: 263.375.413-91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 003/2024**

Assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: \*\*\*.352.843-\*\* em 18/12/2024 15:29:11 - IP com nº: 192.168.0.8  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2148](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2148)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE

**PORTARIA N° 003/2024**

Designa o fiscal do contrato de N° 20240602/SESPORT da Secretaria de Desporto e Juventude do Município.

A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 14.133/21.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROMÁRIO ANDERSON GUERREIRO MAIA**, função: Assistente Especial de Engenharia, matrícula funcional: 13315, inscrito no CREA: 373224, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de N° 20240602/SESPORT, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, relacionados a prestação de serviços como FISCAL DE CONTRATO junto a Secretaria de Desporto e Juventude, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como para atestar o recebimento de produtos/serviços no correspondente documento fiscal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 06/12/2024.

LIMOEIRO DO NORTE, 18 de DEZEMBRO de 2024.

Alberto de Oliveira Lima  
Secretário Municipal de Desporto e Juventude de Limoeiro do Norte – Ce.  
Portaria N°: 816/2024.

Republicada por incorreção.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 092/2024**

**Portaria n° 092/2024 - SAAE/LNO/SUP de 02 de dezembro de 2024.**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação n° 053/65, conforme Ato Normativo – Portaria n° 679/2024, de 12 de julho 2024 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE em Exercício, a Lei n° 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

- DESIGNAR** EURICO DIONELES DOS SANTOS VIEIRA - Assistente Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE para substituir o Sr. Giovane Grangeiro e Silva - Subcoordenador de Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024 por motivo de férias.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva  
Superintendente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 093/2024**

**Portaria n° 093/2024 - SAAE/LNO/SUP de 18 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte e estabelece o regime de plantão para atendimento às demandas essenciais.

Considerando o artigo 1º, §1º, do Decreto n° 520, de 17 de dezembro de 2024, sobre a aplicação do recesso no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

Considerando a essencialidade do serviço de abastecimento de água e saneamento básico.

Considerando a aplicação dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência previstos no artigo



37 da Constituição Federal.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65, conforme Ato Normativo – Portaria nº 679/2024, de 12 de julho 2024 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE em Exercício, a Lei nº 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte.

Art. 2º Nos dias mencionados no artigo anterior, o SAAE funcionará em regime de plantão para assegurar:

I – O atendimento de demandas urgentes relacionadas ao sistema de água e esgoto;

II – O funcionamento ininterrupto das Estações de Tratamento de Água do Bom -Fim, do Bixopá, da Santa Maria e dos Setores, garantindo o abastecimento contínuo à população.

Art. 3º As demandas deverão ser direcionadas para os canais de atendimento do SAAE de Limoeiro do Norte disponibilizados exclusivamente para o plantão nos dias de ponto facultativo através dos números (88) 99779 -8515 e (88) 99986-0643.

Art. 4º Os servidores designados para o regime de plantão deverão observar suas escalas de trabalho e cumprir integralmente suas responsabilidades durante os dias de ponto facultativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 881/2024**

**PORTARIA Nº 881/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Cede o servidor que indica para o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte/CE, e nos termos do art. 85 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o servidor público do Município de Limoeiro do Norte/CE, **PEDRO ARTUR PITOMBEIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº 049.932.463-31, de Matrícula nº 10686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico, código FC-3, da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, com ônus para este órgão de origem (cedente), nos termos do art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 25 de 3 fevereiro de 2005, e do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Limoeiro do Norte/CE e o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vigência até 05 de abril de 2028, data que expira a presente cessão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 18 de dezembro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA,**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 882/2024**

**PORTARIA Nº 882/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Cede a servidora que indica para o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte/CE, e nos termos do art. 85 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**



**Art. 1º. CEDER** a servidora pública do Município de Limoeiro do Norte/CE, **MARIA APARECIDA DE LIMA MOURA**, inscrita no CPF nº 430.299.303-00, de Matrícula nº 7930, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função comissionada de Supervisora -Assistente, código FC-4, do Setor de Cumprimento de Atos Judiciais e Expedição de Requisitórios da 7.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, com ônus para este órgão de origem (cedente), nos termos do art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 25 de 3 fevereiro de 2005, e do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Limoeiro do Norte/CE e o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vigência até 05 de abril de 2028, data que expira a presente cessão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 18 de dezembro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA,**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 883/2024**

**PORTARIA Nº 883/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Cede a servidora que indica para o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte/CE, e nos termos do art. 85 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora pública do Município de Limoeiro do Norte/CE, **ADRIANA SALGADO DE LIMA MOURA**, inscrita no CPF nº 717.031.443-68, de Matrícula nº 010590-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Serviços de Saúde, para exercer a função comissionada de Supervisora, código FC -5, da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE, com ônus para este órgão de origem (cedente), nos termos do art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 25 de 3 fevereiro de 2005, e do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Limoeiro do Norte/CE e o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vigência até 05 de abril de 2028, data que expira a presente cessão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 18 de dezembro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA,**  
*Prefeita Municipal em exercício.*



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a) Interino(a)

**Eriano Marcos Araujo da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Renato Maia Remigio**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

**Jose Gilvan de Moura**  
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

**Carlos Vangerre de Almeida Maia**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - IMMAB

**Geneziano de Sousa Martins**  
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend, Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

**Daniel Moura de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA

**Alberto de Oliveira Lima**  
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude - SESPORT

**Jorgeanna Grangeiro e Silva**  
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com Defic. - SEMAS

**Joao Udison Saraiva Cruz**  
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social - SEPURB

**Ana Maria Albuquerque Meneses**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

**Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato**  
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEFIN

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SEGESC

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

